**INDICAÇÃO Nº 605/2022**

**INDICO A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA CLAUDINO FRANCIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA AVAÍ ATÉ A AVENIDA PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**CELSO KOZAK – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recapeamento da pavimentação asfáltica na Avenida Claudino Francio, no trecho compreendido entre a Travessa Avaí até a Avenida Porto Alegre, no município de Sorriso – MT.**

**JUSTIICATIVAS**

Considerando que, é obrigação do Poder Público Municipal, manter as áreas públicas em condições ideais para o uso das atividades propostas;

Considerando que, as referidas avenidas encontram-se em péssimas condições, e que as mesmas tem tráfego intenso.

Considerando que, o recapeamento das Avenidas, irá trazer inúmeros benefícios como: limpeza, conforto, bem-estar, maior desenvolvimento econômico, facilidade de ir e vir, qualidade de vida, entre outros;

Considerando que, a recuperação da pavimentação asfáltica da via é uma reivindicação dos moradores e usuários da mesma, razão porque faz-se necessário a presente indicação;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2022.

**CELSO KOZAK**

 **Vereador PSDB**